



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025/GDCL

Institui o Dia do Comerciante, como evento do Calendário Cultural do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º É instituído o “Dia do Comerciante” em homenagem ao comércio, que será anualmente em 16 julho, sem prejuízo do trabalho normal, sem prejuízo do trabalho normal se recair em dia útil, data do nascimento do Visconde de Cayru - José Maria da Silva Lisboa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS
JUSTIFICATIVA

O Dia do Comerciante teve como base o nascimento do economista e político José Maria da Silva Lisboa, o Visconde de Cayrú, patrono do comércio brasileiro. Comemorada anualmente em 16 de Julho, a data é destinada a homenagear todos os profissionais que trabalham na área do comércio, vendendo produtos e serviços.

Considerado um dos trabalhos mais antigos do mundo, o comércio é uma atividade essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico do nosso Estado. É um setor extremamente amplo, que responde por quase metade da mão de obra empregada em todo o mundo, sendo uma das áreas mais importantes da economia global, por compreender serviços essenciais à sociedade e, ainda, por alocar grande parte da mão de obra.

Durante a pandemia que assolou o mundo, certamente o setor comercial foi um dos mais atingidos, embora tenham tentado manter sua empresa viva, muitos não conseguiram, porque as dificuldades foram gigantescas.

Para muitos faltou apoio, ou não chegou a tempo, mas certamente nunca faltou o empenho para manter seu negócio, porque é da natureza do empresário lutar por sua empresa e sonhos!

Para aqueles que resistiram, apesar das dificuldades ainda existentes, esperamos que a melhora, embora ainda lenta e gradativa, permita que possam continuar as atividades com a coragem, dedicação, inovação e a esperança que caracteriza o espírito empreendedor.

A incerteza persiste, as dificuldades e desconfiança ainda são grandes, mas o comerciante brasileiro é acima de tudo um forte que luta por seu negócio, por seus objetivos e sabe o quão importante é para seus colaboradores e para desenvolvimento de sua cidade, estado e país.

Ao instituir o Dia do Comerciante, no calendário cultural do Estado Tocantins, estamos fortalecendo o Estado do Tocantins, valorizando um dos motores da nossa economia.

Face o exposto, solicito o apoio dos nobres para para uma rápida tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos 03 de junho de 2025.

Claudia Lelis
Deputada Estadual